



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 321/2016 São Luís, março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4950/2013,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de vigilância armada, objeto do **Contrato nº 7/2015**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titulares e substitutos:

José Lenildo Ventura de Andrade – Fiscal
Epaminondas dos Santos – Substituto

Foro “Astolfo Serra”
Durval Francisco Coelho Filho – Fiscal
Paulo Roberto da Silva Costa – Substituto

Vara do Trabalho de Açailândia
Luiza Helena Braga Xisto – Fiscal
Ellen Virgínia Branco Quintela – Substituta

Vara do Trabalho de Bacabal
José Gilvan Mendes da Silva – Fiscal
Francisco Carlos Ferreira da Cruz Junior – Substituto

Vara do Trabalho de Balsas
Ildo Viana Cabral – Fiscal
Flávio Luís da Silva – Substituto

Vara do Trabalho de Barra do Corda
Stefânia Amorim Silveira – Fiscal
Sued Oliveira Gomes – Substituto



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Vara do Trabalho de Barreirinhas
Maria do Socorro Pinho Coimbra – Fiscal
João Victor Gadelha Nogueira – Substituto

Vara do Trabalho de Caxias
José Valdécio Ferraz Júnior – Fiscal
Francisco Ferreira Machado – Substituto

Vara do Trabalho de Chapadinha
Esmar Taqueti Machado Filho – Fiscal
Vinícius Araújo Cedraz – Substituto

Vara do Trabalho de Estreito
Kerson Silva Castro – Fiscal
Glauber Sousa Nogueira – Substituto

Vara do Trabalho de Pedreiras
Luiz Pereira Sales – Fiscal
Leonildo Soares Santos – Substituto

Vara do Trabalho de Pinheiro
Gilberto Palácio de Andrade – Fiscal
Amanda Pereira Silva – Substituto

Vara do Trabalho de Presidente Dutra
Anderson de Sousa Costa – Fiscal
Arnaldo Hyerocles Messias Alves – Substituto

Vara do Trabalho de São João dos Patos
Rosiel Barbosa e Silva – Fiscal
Cássio Fernando Pereira Sibalde – Substituto

Vara do Trabalho de Santa Inês
Efren Leite da Cruz Segundo – Fiscal
Raimundo Helvécio Nascimento Roma – Substituto

Vara do Trabalho de Timon
Mauro Heider Silva Ferreira – Fiscal
Manoel Vitorino Ozorio Mota – Substituto

1ª Vara do Trabalho de Imperatriz
Sílvia Rosana Costa Ferreira – Fiscal
Antônio Aluízio Souza da Silva – Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 21/03/2016 16:44:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6DCE683A94.F58745716D.63DB138226.1D54E889D1



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz
Glenny Clay Santos Batalha – Fiscal
Victor Rafael Oliveira Veras - Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no Artigo anterior serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 21/03/2016 16:44:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6DCE683A94.F58745716D.63DB138226.1D54E889D1